



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA nº 170, de 16 de fevereiro de 2023

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.003548/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Própria de Avaliação Setorial**, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", durante o biênio 2023-2024:

REPRESENTANTES DOCENTES

- **Cícero Nicolini**, Matrícula nº 281500-1, Coordenador;
- **Samira Teixeira Leal de Oliveira**, Matrícula nº 332037-5, Membro;
- **Maurílio Sousa dos Santos**, Matrícula nº 280323-2, Membro;
- **Melissa Oda Souza**, Matrícula nº 0268536-1, Membro;
- **Jean Kelson da Silva Paz**, Matrícula nº 0227128-1, Membro.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- **Silvestre Paulino da Silva**, Matrícula nº 178131-6, Membro;
- **Giovanni Carvalho de Amorim**, Matrícula nº 0260044-4, Membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- **Gabriela Carvalho de Moraes Lima**, Curso de Zootecnia, Membro;
- **Sarah Maria do Vale Nunes**, Curso de Agronomia, Membro;
- **Erlane Viana Assunção**, Curso de Agronomia, Membro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 16/02/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6663909** e o código CRC **4426C017**.

FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150

www.uespi.br

Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

Referência: Processo nº 00089.003548/2023-83 SEI nº 6663909

Processo SEI nº: 00089.003548/2023-83

Documento SEI nº: 6663909